



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 585/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SOLANGE APARECIDA DIAS ANTONIO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 140(cento e quarenta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SOLANGE APARECIDA DIAS ANTONIO**, RG n.º 23.958.346-2, ocupante do cargo efetivo de “Inspetor de Aluno - REF.: 03”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 279, de 04 de novembro de 2004, referente ao período aquisitivo 2010/2015 (50 dias), 2015/2020 (90 dias), que será gozada no período compreendido entre os dias 22/11/2020 e 10/04/2021, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de novembro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos